



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4443, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, que estabelece normas gerais de chamamento Público para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; com organizações da sociedade civil -OSC.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Seleção** destinado a julgar Chamamento Público, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRICULA
Divino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Verania Roncai Volpi	Técnico Administrativo Educacional	274
Michelli Marchioreto Alves da Silva	Coordenadora de Cultura	7424-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4268/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIAO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 195/2025
Data: 28/02/2025 - Horário: 10:57
Administrativo

OBRAS PÚBLICAS, símbolo CC-6, a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 21 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, art. 33 e *parágrafo único*, art. 34 e 36 da Lei Complementar nº 188/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 174/2025/SEMED, de 18 de fevereiro de 2025, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cléria Wagner;

CONSIDERANDO o Relatório Médico expedido em 06 de fevereiro de 2025, pelo Dr. Claudio Castro – CRM 12582, médico ortopedista e traumatologista;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, expedido pelo Dr. Daniel Henrique Peres Santos CRM-MT 15738;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada, em Relatório Médico, formulado pelo Dr. Claudio Castro, Ortopedista e Traumatologista CRM-MT 12582, no qual recomenda a readaptação da servidora que se encontra em tratamento de Artroplastia total do Quadril Direito, CID-10 - M160.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **READAPTAÇÃO** profissional da servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA ELENA MARTINS DA SILVA PIRES**, matrícula nº 3162.1, efetiva no Cargo de **APOIO ADM EDUCACIONAL – INFRAESTRUTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Vila Nova, pelo **período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 06/02/2025.**

Art. 2º - A servidora em readaptação desempenhará as funções de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com execução de tarefas leves, junto a Escola Municipal Vila Nova, com vencimentos e carga horária do cargo efetivo.

Parágrafo Único: o não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 21 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretaria Adjunta de Administração

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4443, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Lei 13.019/2014, que estabelece normas gerais de chamamento Público para parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; com organizações da sociedade civil -OSC.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a **Comissão de Seleção** destinado a julgar Chamamento Público, da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, a qual será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRICULA
Dívino Antônio de Araújo Junior	Secretário Adj. De Cultura	7938-1
Verania Roncai Volpi	Técnico Administrativo Educacional	274
Michelli Marchioretto Alves da Silva	Coordenadora de Cultura	7424-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4268/2024. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES Secretário Municipal de Administração e Planejamento Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando